

AUTÓGRAFO N°010/2022  
PROJETO DE LEI N°017/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL –  
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO.

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições constitucionais e tomando conhecimento do PROJETO DE LEI N° 017/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal

A P R O V A:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL na Secretaria Municipal de Finanças, Fundo Municipal de Investimento, na dotação, elemento de despesa, fonte de recurso, valor abaixo relacionado:

004- Secretaria Municipal de Finanças - 004003 – Fundo Municipal de Investimento, 0412200023.095 – Elaboração de Projetos para Obras de Utilidade Pública, Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso 19900000008- Fundo Cidades, no valor de R\$ 500.000,00.

Art. 2º- Os recursos para suplementação do artigo anterior serão provenientes da Transferência do Governo do Estado do Espírito Santo, Fundo a Fundo.

Art. 3º- Esta Lei entra vigor na data da sua publicação.

Art. 4º- Revogam- se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 08 dias do mês de março de 2022.

MARCIO ANTONIO LOPES  
Presidente

ALDI MARIA CALIMAN  
1ª Secretária

WALACE RODRIGUES DE SOUZA  
2º Secretário

